

RDJ-Relatório do Delegado do Jogo-Checklist Operacional

Campeonato Candango de Futebol Sub-20 - 2026

Equipe A	REAL F.C	Equipe B	F.C SAMAMBAIA
Local	VILA PLANALTO - DF	Data/hora	08/08/2026 - Às 10:00 horas
Estádio	DEFELÊ	Renda	R\$
Árbitro	MARCELLO RUDÁ	Público	0,00
Assistente 1	JOSIELINTON SANTOS	Delegado	PEDRO MASSENO
Assistente 2	BRUNO MACHADO	Inspetor	WELLINGTON CUSTÓDIO
4º Árbitro	ADEMARIO NEVES	Score	REAL 01 x 00 SAMAMBAIA

1.0	AVALIAÇÕES DAS ATIVIDADES GERAIS	OBSERVAÇÕES DA PARTIDA	OK
1.1	Responsável ou administrador do estádio ou CT	Nome: Paulo Ricardo Costa dos Santos	OK
1.2	Responsável pela empresa privada, telefone e quantidade de segurança, etc.	Nome: Lindomar Nunes – SEG BOM 04 Seguranças	OK
1.3	Responsável pelo policiamento, telefone e quantidade de policial.	Nome:	NOK
1.4	Responsável pelo serviço de atendimento médico da ambulância (Empresa, médico e CRM, enfermeira e COREM, motorista/socorrista CPF)		NOK
1.5	Checar a existência dos equipamentos de 1º socorros exigidos da ambulância	Conferido conforme Art. 7º inciso VII RGC	OK
1.6	Responsável pela iluminação do estádio		OK
1.7	Responsável pela equipe de reportagem ABCD	Nome:	NOK
1.8	Foi conferido pelo delegado da partida, maca, bolas, maqueiros, gandulas (16 anos acima), trave e fixação das redes, postes e bandeiras de escanteios, gramado e marcação das linhas oficiais, vestiários, portões de acesso e áreas adjacentes.	SIM, sem alterações.	OK
1.9	Existência de mesa e cadeiras no gramado para delegado e 4º árbitro.	SIM	OK
1.10	Promovido o encontro de gandulas e maqueiros junto a equipe de arbitragem para orientações.	Sim.	OK
1.11	Foi realizado pagamento do quadro móvel da FFDF	SIM	OK
1.12	Foi conferido as relações dos atletas e comissão técnica das equipes conforme REC.	Sim, pelo 4º árbitro e delegado da partida	OK
1.13	Horário de entrega da relação pelas equipes A e B	Equipe A: 08hs30 Equipe B: 08hs40	OK
1.14	Horário de início e reinício da partida.	-Conforme horário pré-estabelecido pela FFDF, não houve atraso	OK
1.15	Responsável pela abertura dos portões e horário.	Nome: Paulo Ricardo Costa dos Santos Horas: 08hs30	OK
1.16	Foi Realizado exame de controle antidopagem	Não houve	NOK
1.17	Foi identificado local para delegação visitante	SIM, local apresentado ao seu representante. (Nas Arquibancadas)	OK
1.18	Coordenar o cumprimento do horário referente ao Countdown oficial da partida, ambas equipes	Todos os horários cumpridos	OK
1.19	Responsável pelo equipamento de som e ou telão	Não existente	NOK
1.20	Existência de placar eletrônico ou manual	Não existente	NOK
1.21	Checar a quantidades das bolas e seu estado.	13 bolas em boas condições	OK
1.22	Responsável pelo recebimento das bolas da FFDF	Nome: Clovis Ribeiro dos Santos Função: Ropeiro - Horário: 08hs30	OK
1.23	Coordenar o acesso ao campo e ao seu entorno	Somente credenciados	OK
1.24	Garantir às equipes que haja a possibilidade e condições de aquecimento em campo.(gramado)	Ambas as equipes aqueceram em campo	OK

1.25	Coordenar aquecimento das equipes durante 30 minutos e seu término 20 minutos antes do início da partida.	Sim, conforme REC ART.28	OK
1.26	Coordenar o sistema de bolas múltiplas	Sim, conforme REC art.32	OK

2.0	AVALIAÇÃO DO VESTIÁRIO	DOS ÁRBITROS E SALA DO VAR	N/OK
2.1	Limpeza, pintura e outros...	Em boas condições	OK
2.2	Condições das instalações elétricas e hidráulicas	Em boas condições	OK
2.3	Existência de geladeira, freezer ou caixa térmica	De caixa térmica	OK
2.4	Existência de área interna para aquecimento	Não existente	NOK
2.5	Existência de maca para massagem	Não existente	NOK
2.6	Existência de internet	Não existente	NOK
2.7	Existência de armários e cabides no vestiário	Não existente	NOK
2.8	Existência de mesas e cadeiras	Em boas condições	OK
2.9	Existência de ventilação na área interna	Sim	OK
2.10	Existência de vestiário feminino	Não existente	NOK
2.11	Existência de lanches e hidratação	SIM, pela equipe mandante	OK

3.0	AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS VESTIÁRIOS	DAS EQUIPES	N;OK
3.1	Limpeza, pintura e outros...	Em boas condições	OK
3.2	Condições das instalações elétricas e hidráulicas	Em boas condições	OK
3.3	Existência de geladeira, freezer ou caixa térmica	De Caixa Térmica	OK
3.4	Existência de área interna para aquecimento	Não	NOK
3.5	Existência de maca para massagem	Não existente	NOK
3.6	Existência de máquina de gelo	Não existente	NOK
3.7	Existência de internet	Não existente	NOK
3.8	Existência de sala para os técnicos	Sim, em boas condições	NOK
3.9	Existência de armários e cabides nos vestiários	Sim, em boas condições	NOK
3.10	Existência de mesas e cadeiras nos vestiários	Sim, em boas condições	NOK
3.11	Existência de ventilação na área interna	Sim	OK

4.0	INFORMAÇÕES COMERCIAIS	OBSERVAÇÕES	N/OK
4.1	Checar a existências das placas de publicidade	Em boas condições	OK
	Checar a uniformidade das placas comerciais	Em boas condições	OK
4.2	Checar a existência e posicionamento das publimetas	Não existente	NOK
4.3	Checar a existência de publicidade não autorizada ou conflitante	Não existente	NOK
4.4	Checar a veiculação de publicidade não autorizada no som ou telão.	Não houve	NOK

5-Descrever conforme ocorrências administrativas: Anormalidades antes, durante ou depois da partida, dentro de campo, arquibancadas ou fora do estádio.

- Expulso aos 32' minutos do segundo tempo o Sr. Matheus Reggiori Ayub Julião, camisa nº 5 da equipe do Real Brasília, em decorrência do segundo cartão amarelo após cometer uma falta, atingindo seu adversário nas pernas, na disputa de bola. Informo que o atleta expulso deixou o campo normalmente.

- Informo que o Sr. identificado como Marlon Mendes da Silva, utilizando o uniforme da equipe do Real Brasília F. C., encontrava-se dentro da grade destinado ao vestiário do clube mandante, gritando, proferindo as seguintes palavras, direcionadas ao árbitro da partida: "Dá mais um minuto agora, seu filho da puta, dá mais um agora, isso aos 52 minutos de jogo". Essas foram palavras em protesto às decisões da arbitragem por conta dos acréscimos.

- Partida realizada com a presença de 04 gandulas, sendo a composição completada com auxílio de 2 maqueiros.

- Atuou como profissional de saúde: O Dr. Ediney da Silveira Filho – CRM: 32.779 /DF

Delegado: **Pedro Masseno Ferreira**

Assinatura:

Pedro Masseno Ferreira